



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 25(vinte e cinco) de novembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).-----**

Às dez horas do dia 25(vinte e cinco) de novembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Monteiro da Silveira Pires, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a 0182ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 2º PERÍODO (01/08/2021 À 31/12/2021) DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: ATA DO DIA 23/11/2021. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 23/11/2021; PROJETO DE LEI: 0048/2021 - VANDERSON BENTO,** VISA GARANTIR O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA; **PROJETO DE LEI: 0330/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO QUE VISA APRIMORAR A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0431/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES,** INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO AO OBESO MÓRBIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0435/2021 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO,** INSTITUI A SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0461/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO; **PROJETO DE LEI: 0475/2021 - FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES,** ESTABELECE COTA DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES NAS EMPRESAS QUE RECEBAM INCENTIVOS OU ISENÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0476/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DA LEI

ESTADUAL Nº 8720 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, VEDANDO A PRÁTICA DE DIFERENCIAÇÃO NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ENTRE OS PACIENTES COBERTOS POR PLANOS OU SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E OS PACIENTES CUSTEADOS POR RECURSOS PRÓPRIOS; **PROJETO DE LEI: 0477/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO GRATUITO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM QR CODE PARA A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS ATÉ DOZE ANOS DE IDADE, EM TODAS AS PRAIAS E EVENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0478/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA, DAS DOZE HORAS DE SEXTA-FEIRA ATÉ AS 8 HORAS DA SEGUNDA-FEIRA SUBSEQUENTE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0017/2021 - MIGUEL ALENCAR**, INSTITUI O PROGRAMA DIREITO E CIDADANIA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO; **REQUERIMENTO: 0256/2021 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. MARCOS VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR; **REQUERIMENTO: 0263/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO GRUPAMENTO DE RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL - ROMU, SEGUIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA - SEDHSEG, DESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0577/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE, NO BAIRRO MARIA JOAQUINA, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0594/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA NOÊMIA, NO BAIRRO PARQUE ARRUDA, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0620/2021 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA E REABERTURA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA - CEFOJ, NO BAIRRO JACARÉ NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0632/2021 - FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA VIATURA ESPECÍFICA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0633/2021 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO FRIO E A APAE/CABO FRIO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, QUE VISA SUPRIR AS NECESSIDADES DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESSA UNIDADE; **INDICAÇÃO: 0634/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA AUTARQUIA DA COMSERCAF, PROVIDENCIE COM URGÊNCIA, A TROCA E REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA VIA PÚBLICA CORONEL FERREIRA, PARALELO AO CANAL DO ITAJURU, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTINHO, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0636/2021 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE MANTENHA E AMPLIE O ENSINO MÉDIO MUNICIPAL EM TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0637/2021 - VANDERSON BENTO**, SUGERE AO PREFEITO DE

CABO FRIO O PAGAMENTO DAS VERBAS TRABALHISTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR BEM COMO OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **INDICAÇÃO: 0638/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA REPAROS E MELHORIAS NO BAIRRO MARIA JOAQUINA; **INDICAÇÃO: 0639/2021 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA ATUALIZADO OS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; INDICAÇÃO: 0640/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O PATROLAMENTO DO BAIRRO VISTA ALEGRE EM TAMOIOS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Jean Carlos Corrêa Estevão**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre Indicação de sua autoria dispendo sobre a reabertura do Centro de Fisioterapia e Odontologia CEFO.I.), destacando que era um lutador pelos bairros da “ponte para lá” que viviam esquecidos. Disse que pleiteava melhorias para seu bairro, que era sua casa e depois partiria para os outros. Em aparte, o Vereador Josias Medeiros elogiou a postura do Vereador Jean, destacando que não podia deixar de agradecer também pelo Vereador estar empenhado junto a ele, com relação a melhorias no Estádio Araci Machado. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jean Corrêa Estevão disse, que estaria sempre empenhado na luta em prol do povo de Cabo Frio. Também em aparte, o Vereador Vanderson Sant`Anna disse que, era testemunha do amor do vereador Jean por seu bairro, o Jacaré, e que estava certo de que o mesmo transformaria aquele Bairro. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jean solicitou que a Secretária Tita não deixasse de olhar para área onde as auto-escolas organizavam os exames, no local atrás do Supermercado Assaí, que estava todo esburacado. Disse que não havia nem mesmo banheiros, obrigando os alunos a fazerem suas necessidades no mato, o que era lamentável. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após fez uso da palavra o **Vereador Douglas Felizardo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre o aniversário de sessenta e um anos da Guarda Municipal de Cano Frio destacando, que aquela corporação com muita luta defendia o patrimônio do município. Continuando teceu comentários sobre a Igreja Mundial enfatizando que a mesma fora advertida para que fizesse um sistema acústico. Observou que, o caso mais parecia perseguição, em virtude de que aquela deveria ser a única unidade religiosa que recebera a citada notificação. Disse, que estaria empenhado naquela causa e que todos deveriam entender que, aquela instituição era um dos maiores centros recuperadores de pessoas com dependências químicas e com depressão. Disse ainda, que a Igreja recebera o prazo de trinta dias para resolver a questão, e mais, que ao longo da Avenida Joaquim Nogueira havia inúmeros bares e nenhum deles fora advertido por causa do barulho. Citou a frase: “feliz é nação cujo Deus é o senhor”. Prosseguindo disse, que o bullying provocava inúmeros sentimentos nas crianças e adolescentes e que os pais, igrejas e escolas deveriam estar muito atentos para crianças que chegavam até mesmo a se cortar por causa daquele sofrimento, no que encerrou sua fala. Após fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que conversara com o presidente da Casa, Miguel Alencar sobre a possibilidade de levar a Câmara Itinerante para o Segundo Distrito e que o mesmo fora favorável, em decorrência de que a Assistência da Câmara também seria

reaberta no mês de fevereiro. Disse que, a população de Tamoios sentia dificuldade para acessar o Plenário da Casa e que com a Câmara Itinerante o povo do Segundo Distrito poderia também exercer a democracia e com isso os vereadores vivenciariam a realidade mais de perto. Em aparte o vereador Adeir Novaes disse, que ficava feliz com aquela iniciativa e que o povo de Tamoios merecia também ter acesso as Sessões. Disse que o vereador poderia contar com seu apoio. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que ficava feliz com mais um voto da Mesa Diretora e, estaria brigando para que aquele povo tivesse mais apoio e dignidade. Continuando disse, que havia uma meta de arrecadação e que o município estava com dois milhões à frente da meta estabelecida. Assim, o prefeito não teria mais desculpas para não quitar as pendências financeiras de Cabo Frio. A seguir disse que, o valor da arrecadação que aparecia no portal da transparência não havia ainda sido atualizado e que inclusive aquele era um pleito seu, como era também a solicitação de atualização com relação ao horário de trabalho dos funcionários da Saúde. Disse, que o portal de transparência era útil para toda a população ficar a par dos atos do governo. Em seguida disse, que apresentaria ofício referente a algumas dúvidas que tivera e uma delas fora sobre o pagamento do Secretário de Governo, Davi Souza, que recebera uma gratificação além do salário concernente ao de Secretário de Governo e que gostaria de saber sobre o que se referia a portaria de mil e trezentos reais recebida pelo mesmo. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que como já fora secretário, o que o Secretário Davi Souza recebera poderia ser uma reposição salarial. Retomando ao seu discurso o Vereador Jesus disse que apenas gostaria de ter respondido seu ofício e ainda, que ocorrera uma situação semelhante com outro Secretário, o Senhor Luis Eduardo Nogueira Lessa, que fora nomeado no dia primeiro de agosto e exonerado com data retroativa também para agosto e que recebera salário e até mesmo décimo terceiro como Secretário Adjunto. Disse, que quando um vereador deixava a vereança para assumir outro cargo no governo, este teria o direito de escolher qual salário gostaria de receber e que no caso do Secretário Felipe Fernandes havia uma situação dúbia, visto que o mesmo continuava recebendo salário de vereador. Disse, que uma vaga de vereador na Casa Legislativa pagava na verdade três salários de vereador, que era o de Davi Souza, Felipe Monteiro e Felipe Fernandes, sendo que este último, na realidade, não tinha o direito de receber como vereador, em decorrência de preferira atuar no cargo de Secretário de Saúde. Agradeceu a atenção e todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Vanderson Sant`Anna** que inicialmente saudou a todos. Em seguida pediu permissão para que pudesse reproduzir vídeo sobre denúncias relacionadas a danos ao ecossistema. Após disse que, o vídeo demonstrava como a PROLAGOS tratava a Lagoa de Araruama, frisando que toda semana colocaria em evidência um problema decorrente do descaso daquela companhia para com o município. Disse que, todos os benefícios que foram aprovados para a cidade de Cabo Frio foram a favor da PROLAGOS e que a própria companhia investia dinheiro no Consórcio São João, o que era inadmissível, em virtude de que aquele órgão deveria ser imparcial, e que aquele caso se assemelhava a um juiz que recebia dinheiro para apitar em favor de um time. Disse, que o Segundo Distrito não tinha esgoto e que a Lagoa de Araruama estava definhando e ainda, que segundo teste realizado recentemente, a água da lagoa continha coliforme fecal. Em aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse que a lagoa tinha fezes e que a população se

alimentava de camarões e peixes oriundos daquela Lagoa, o que configurava a falta de respeito da companhia para com a população do município. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson Sant'Anna disse, que oficiaria o Consórcio São João, no sentido de obter informações sobre aquele tema. Em aparte, o Vereador Josias Medeiros parabenizou ao orador e disse que com relação a dragagem da Lagoa, em breve estaria ocorrendo a licitação e tinha convicção de que no final do ano em curso ou no início do outro, haveria a dragagem, mas, que tal fato não queria dizer que a PROLAGOS poderia deixar de proceder os cuidados para com aquele bem público. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson disse que, o Secretário de Meio Ambiente poderia ser mais atuante e que a população entregava um cheque em branco para que o Consórcio São João lutasse pelo povo. Falou sobre a necessidade de que houvesse a extinção do aparelhamento do Estado através do Consórcio, que por sua vez deveria ser o representante da população. Disse, que naquela data os professores haviam recebido quatro mil reais de abono salarial, destacando que alertara o governo municipal sobre aquele direito dos professores. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI: 0221/2021. FOI REJEITADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0033, 0071, 0097 E 0125/2021. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0048, 0330, 0431, 0435, 0461, 0475, 0476, 0477 E 0478/2021 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0017/2021. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0256 E 0263/2021 E AS INDICAÇÕES NSº: 0577, 0594, 0620, 0632, 0633, 0634, 0637, 0638, 0639 E 0640/2021. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO 636/2021. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Josias Medeiros**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre a violência contra mulher destacando que os direitos conquistados pelas mulheres levaram anos para serem reconhecidos e que era de extrema importância respeitar as mulheres, que eram guerreiras executando sempre múltiplas funções. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcellos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre proposição de sua autoria número 0476/2021, dispondo sobre a normatização da lei estadual 8720/2020, vedando a prática de diferenciação na marcação de consulta para os que possuíam Plano de Saúde e para os que custeavam com recursos próprios, destacando que o objetivo era fazer com que a população tivesse seus direitos resguardados. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.